



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 608/2014
De 07 de fevereiro de 2014.

"Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	10/02/2014 a 01/03/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 07 de fevereiro de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente